

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 60 de 01 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ADSON DA SILVA DE SOUZA, portador do CPF nº. 047.282.365-52 e RG nº. 1447186001, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de Fevereiro de 2011.


RIGARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.61 de 01 de Fevereiro de 2011

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. CLEITON DOS ANJOS, portador do CPF Nº. 055.736.245-80 e RG nº. 1409343162, do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de Fevereiro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 62 de 01 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. CLEITON DOS ANJOS, portador do CPF nº. 055.736.245-80 e RG nº. 1409343162, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHAES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.63 de 01 de Fevereiro de 2011

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. JOSÉ ROQUE DE ASSIS, portador do CPF Nº. 012.902.105-94 e RG nº. 1273048946, do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 64 de 01 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

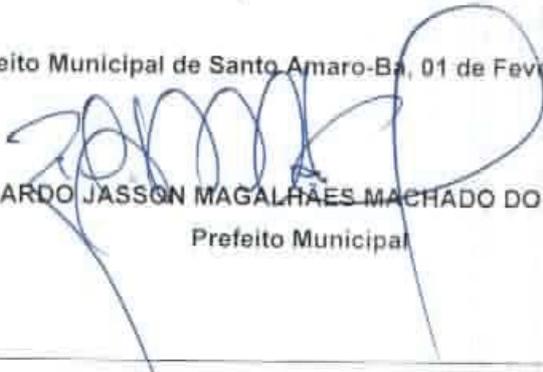
DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. JOSÉ ROQUE DE ASSIS, portador do CPF nº. 012.902.105-94 e RG nº. 1409343162, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de Fevereiro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.65 de 01 de Fevereiro de 2011

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. PAULO DOS REIS SALES, portador do CPF Nº. 955.886.205-34 e RG nº. 8.682.547-03, do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de Fevereiro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 66 de 01 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. PAULO DOS REIS SALES, portador do CPF nº. 955.886.205-34 e RG nº. 8.682.547-03, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de Fevereiro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 67 de 01 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. FRANCISCO EVANGELISTA CONCEIÇÃO, portador do CPF Nº. 139.256.525-15 e RG nº. 0202344304 do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.68 de 01 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, simbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Municipio de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. FRANCISCO EVANGELISTA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº. 139.256.525-15 e RG nº. 0202344304, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, simbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Municipio de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 69 de 01 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. REINALDINO CALAZANS DE ALMEIDA, portador do CPF Nº. 126.250.865-72 e RG nº. 0156066270 do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.70 de 01 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. REINALDINO CALAZANS DE ALMEIDA, portador do CPF nº. 126.250.865-72 e RG nº. 0156066270, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 71 de 01 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores,

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. SERGIO CANDIDO DOS ANJOS, portador do CPF Nº. 543.729.685-15 e RG nº. 0452266289 do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHAES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.72 de 01 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, simbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Municipio de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º. Fica nomeado o Sr. SERGIO CANDIDO DOS ANJOS , portador do CPF nº. 543.729.685-15 e RG nº. 0452266289, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, simbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Municipio de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 73 de 01 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Especial de Chefia de Gabinete, simbolo CC-II, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Municipio de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. JAVA DOS SANTOS BARBOSA, portador do CPF nº. B40.235.385-15 e RG nº. 793895898, para o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE CHEFIA DE GABINETE, simbolo CC-II, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Municipio de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de Fevereiro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 74 de 01 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe da Sub Coordenadoria de Planejamento e Manutenção da Rede Escolar, simbolo CC-VI, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

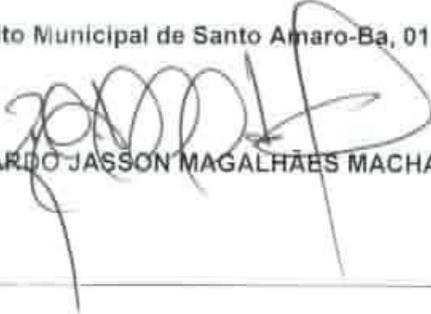
DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. FERNANDO JOSÉ JESUS DA SILVA, portador do CPF nº. 947.301.565-87 e RG nº. 0600177750, para o Cargo de CHEFE DA SUB COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR, simbolo CC-VI, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de Fevereiro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 76 de 14 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. WILLIAN ANDERSON CARDOSO LIMA, portador do CPF nº. 032.786.855-47 e RG nº. 0821963708, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 77 de 14 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. FRANCISCO TADEU DA SILVA GUEDES, portador do CPF nº. 197.113.875-49 e RG nº. 112221076, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 78 de 14 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ROSENILSON DE CARVALHO, portador do CPF nº. 008.878.475-44 e RG nº. 0495345210, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 79 de 14 de Fevereiro de 2011,

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. MARCUS NOVAES DE SANTANA CALDAS, portador do CPF nº. 009.128.265-92 e RG nº. 867196610, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHAES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 80 de 14 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. VENCESLAU PEREIRA ROZENDO DOS SANTOS, portador do CPF nº. 184.119.325-91 e RG nº. 0237478030, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 81 de 14 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. MARCOS PEREIRA DANTAS, portador do CPF nº. 989.580.705-87 e RG nº. 0664652492, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 82 de 14 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. RANGEL DE OLIVEIRA GOMES, portador do CPF nº. 042.506.375-57 e RG nº. 1151451843, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 83 de 14 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. BRAULINO PEREIRA DA SILVA FILHO, portador do CPF nº. 020.847.545-18 e RG nº. 1151451843, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 84 de 14 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. RAFAEL DA SILVA FERREIRA, portador do CPF nº, 040.341.295-14 e RG nº. 1293393770, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 85 de 14 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. JADSON BARRETO DA SILVA, portador do CPF nº. 052.311.645-42 e RG nº. 1498645232, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 86 de 14 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ALEXVALDO SILVA RIBEIRO, portador do CPF nº. 017.550.045-24 e RG nº. 0996825401, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 87 de 14 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. NILTON DA SILVA GARCIA, portador do CPF nº. 977.282.765-49 e RG nº. 0718970462, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 88 de 14 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, simbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

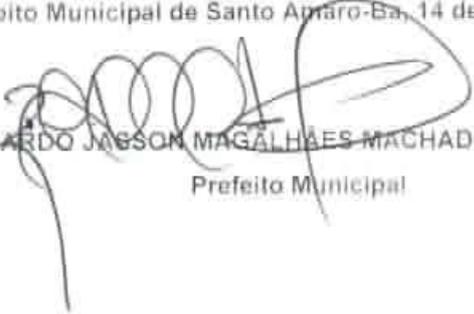
DECRETA

Art.1º: Fica nomeado o Sr. THIAGO ELIAS DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº. 045.251.475-47 e RG nº. 1299333923, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, simbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º: Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º: Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 89 de 14 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARÔ-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. EVALDO LUIS ALVES PEREIRA, portador do CPF nº. 926.023.185-72 e RG nº. 0600197190, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 90 de 14 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

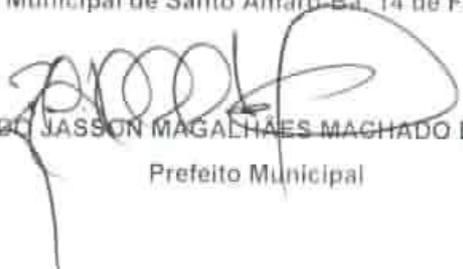
DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. JUVENILSON NERI MARQUES, portador do CPF nº. 045.228.305-13 e RG nº. 1463895224, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 91 de 14 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

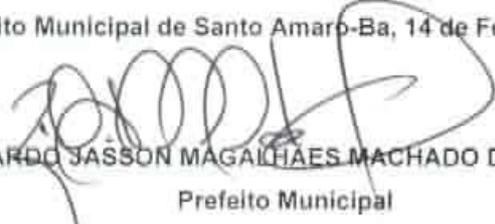
DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ROBSON DE ASSIS DOS SANTOS, portador do CPF nº. 026.377.225-09 e RG nº. 1403036187, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 92 de 14 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. MANOEL DE BRITO FILHO, portador do CPF nº. 782.468.575-68 e RG. nº. 0747416915, para o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 14 de Fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 94 de 17 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretora de Unidade de Ensino, símbolo DE2, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei n° 1.463/2003.

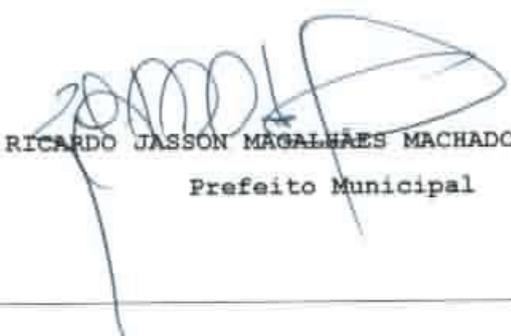
DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sra. ZENILDA MARIA SALES DE OLIVEIRA, portador do CPF n° 316.009.485-53 e RG n° 0067561233, do Cargo de Diretora de Unidade de Ensino, da Escola Municipal Padre Jose Gomes Loureiro, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 17 de fevereiro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.95 de 17 de Fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores,

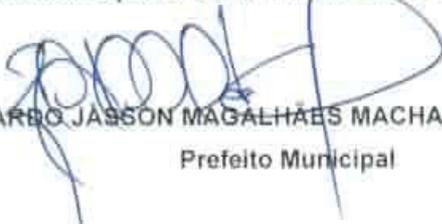
DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. EDVALDO GONÇALVES DA SILVA, portador do CPF Nº, 184.104.055-04 e RG nº. 2.456.036, do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura simbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 17 de Fevereiro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 101 de 01 de março de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. PAULO HENRIQUE MALTEZ FARIAS, portador do CPF nº. 242.558.825-68 e RG nº. 0137405200, para o Cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Institucionais, símbolo CCIV, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de março de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 102 de 01 de março de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Especial de Chefia de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. SILVIO WODIANER SENA, portador do CPF nº. 254.123.558-54 e RG nº. 106050308, para o Cargo de Assessor Especial de Chefia de Gabinete, símbolo CCII, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1775/2009 e demais alterações posteriores.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de março de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 103 de 01 de março de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Vice-Diretora da Unidade de Ensino, símbolo DE4, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei n.º 1.463/2003.

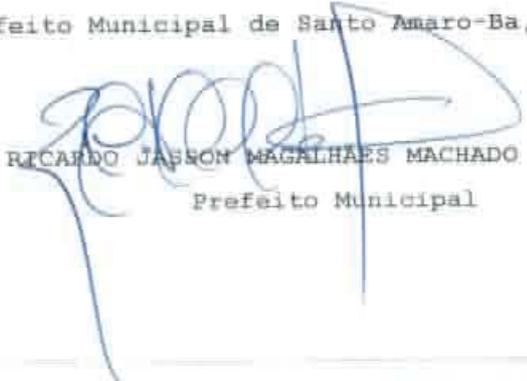
DECRETA

Art.1º - Fica nomeada a Sra. MIRIAN GRILO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 222.587.525-15 e RG n.º 0388466324, para o Cargo de Vice-Diretora de Unidade de Ensino, símbolo DE4, da Escola Municipal Professora Isabel Coelho, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei n.º 1.463/2003.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de março de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 104 de 01 de março de 2011

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretária Escolar, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e Recreação, do Município de Santo Amaro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.463/2003.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sra. MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 586.559.565-20 e RG nº 0097958638, para o Cargo de Secretária Escolar, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.463/2003.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de março de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº . 105 de 01 de março de 2011

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretária Escolar, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e Recreação, do Município de Santo Amaro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.463/2003.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sra. JOELMA DO SACRAMENTO ALVES, portador do CPF nº 611.104.935-68 e RG nº 0351735801, para o Cargo de Secretária Escolar, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.463/2003.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de março de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 106 de 01 de março de 2011

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretária Escolar, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e Recreação, do Município de Santo Amaro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.463/2003.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sra. JUCIARA MARCIA SOUZA DE JESUS, portador de CPF nº400.174.435-04 e RG nº 0135539501, para o Cargo de Secretária Escolar, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.463/2003.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de março de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 107 de 01 de março de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Vice-Diretora de Unidade de Ensino, símbolo DE4, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.463/2003.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sra. MARIA DAS GRACAS DE QUEIROZ PRADO, portador do CPF nº 184.070.215-04 e RG nº 0087413361, para o Cargo de Vice-Diretora de Unidade de Ensino, símbolo DE4, da Escola Municipal Edvaldo Machado Boaventura, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.463/2003.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de março de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 108 de 01 de março de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. LUCAS DOS SANTOS MAIA portador do CPF nº. 035.391.445-28 e RG nº. 1173801995 do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de março de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 109 de 01 de março de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ROBSON DE ASSIS DOS SANTOS, portador do CPF nº. 026.377.225-09 e RG nº. 1403036187, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de março de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 110 de 01 de março de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. JADSON BARRETO DA SILVA, portador do CPF nº. 052.311.645-42 e RG nº. 1498645232, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de março de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 111 de 01 de março de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, simbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. BRAULINO PEREIRA DA SILVA FILHO, portador do CPF nº. 020.847.545-18 e RG nº. 1151454843 do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra-Estrutura, simbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de março de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 112 de 10 de março de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Coordenação de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerada a Sra. ANA PAULA BASTOS ALVES portador do CPF nº, 564.374.045-15 e RG nº, 408163461 do Cargo de Coordenação de Proteção Social Básica, da Secretaria de Assistência Social, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 10 de março de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MAGHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 113 de 16 de março de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Serviços Públicos, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado a Sr. ANTONIO ALVES GONÇALVES, portador do CPF nº. 083.390.235-00 e RG nº. 0067945309 do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Serviços Públicos, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 16 de março de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 114 de 16 de março de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.775/2009 e demais alterações posteriores.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ROSENILSON DE CARVALHO, portador do CPF nº, 008.878.475-44 e RG nº. 0495345210 do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Recreação, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 16 de março de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 116 de 01 de abril de 2011.

Dispõe sobre a exoneração de Cargos
Comissionados da Prefeitura Municipal de Santo
Amaro, Estado da Bahia, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães
Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição
Federal e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º- Ficam exonerados todos os servidores que exercem Cargos em Comissão
aparados pela Lei nº 1775/2009 e 1787/2009, por força da promulgação da lei nº
1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as
disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de abril de 2011



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 117 de 01 de Abril de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Administração, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. HUMBERTO SOUZA MACHADO JUNIOR portador do CPF nº. 016.887.785-60 e RG nº. 6.452.856, para o Cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Administração, símbolo CC-VIII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 01 de Abril de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal